



1

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ATA Nº 1/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA ONZE DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência do seu Presidente, Paulo Manuel Lopes dos Santos, coadjuvado pela primeira secretária, Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto, e pela segunda secretária, Rosa Maria dos Remédios Oliveira, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte *ORDEM DE TRABALHOS*:

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 29 de novembro de 2024.
2. Leitura de correspondência.

III ORDEM DO DIA

3. Constituição da Comissão de Revisão do Regulamento de Atribuição de Galardões Municipais.
4. Para conhecimento: Requerimento do Sr. Daniel Augusto Soares Carvalho – Assunto: PDM.
5. Para conhecimento: Correspondência proveniente da Assembleia da República e e-mail do Grupo Parlamentar do PCP. - Reposição de Freguesias.
6. Relatório de Atividades 2024 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, para conhecimento.
7. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.
8. Discussão e votação da proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2025.
9. Análise, discussão e votação do Regulamento Municipal de atribuição de Bolsas Académicas e de Mérito, do Município de Sátão.
10. Discussão e votação da alteração de Caminho, em Contige - Sátão, requerido por Marisa Oliveira Costa.
11. Discussão e deliberação sobre Manifestação de Interesse Público Municipal relativamente a uma exploração pecuária, em Corujeira, solicitada por Pedro Ferreira Martins.
12. Para conhecimento: Alteração Orçamental da Receita decorrente da Nota Informativa da DGAL referente à contabilização das receitas referentes ao IMT Jovem – compensação decorrente da publicação do Dec.-Lei nº 48-A/2024, de 25 de julho.
13. Discussão e aprovação, do Mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental", do exercício de 2024, onde se demonstra o apuramento do saldo da gerência de execução orçamental, de acordo com o previsto na alínea I), do nº 2, do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

14. Discussão e votação da 1ª Alteração Modificativa (Revisão) do ano de 2025 e inclusão do Saldo da Gerência de 2024.
15. Discussão e votação da alteração da verba a atribuir aos Contratos Interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia.
16. Informação sobre a Situação Financeira do Município.
17. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu início à sessão.

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Carlos Sousa, Vítor Figueiredo, Paula Cardoso e Fernando Gomes.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Vaz, também esteve presente.

Estiveram presentes:

O Sr. Presidente da Assembleia: Paulo Manuel Lopes dos Santos

A 1ª Secretária da Assembleia: Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto

A 2ª Secretária da Assembleia: Rosa Maria dos Remédios Oliveira

Os Membros: Sandra Almeida Cravo Fonseca, Sérgio Almeida Ferreira, António Carlos Rodrigues, Rui Miguel Loureiro Cabral, Marco Augusto Lopes Almeida Girão, Maria Lurdes Gonçalves Almeida, Hélder José de Jesus Vaz, Ricardo Filipe Moreira de Almeida, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Rui Miguel Almeida Lopes da Silva, Maria Isabel Jesus de Sousa, Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque, Gonçalo Rui Martins Magalhães, Carina Celeste Alves Pinto.

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: António Gomes de Sousa – Avelal, Marcelo Morgado Rodrigues – Ferreira de Aves; Agostinho Machado Rodrigues – Mioma; Hélder Alexandre Almeida Baptista – Rio de Moinhos; António José Filipe Carvalho – Sátão; João Pedro Lopes de Almeida Loureiro Salvador – Silvã de Cima; David Micael Mota Tavares – Águas Boas e Forles; Olindo de Albuquerque Pimentel – Romãs, Decermilo e Vila Longa

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos membros que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência de André Roxo Xavier de Sá, Tiago Orlando Jesus Rebelo, Rosa Maria Saraiva Simões, José Luís Correia de Almeida e de Manuel António Pina Lopes – Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Vila Boa, tendo sido substituídos por Tiago André Cardoso Figueiredo, Sofia Alexandra Almeida Ribeiro, Lisa de Almeida Marques, Ana Cristina Conde Gonçalves e Paulo Jorge Correia Almeida – Tesoureiro da Junta de Freguesia de São Miguel de Vila Boa, respetivamente.

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presidente da Assembleia: Deu início à sessão, à 09h35, cumprimentando todos os presentes e, como não havia público inscrito, feitas as devidas substituições e perante a necessidade de se ter enviado uma segunda Ordem de Trabalhos, acrescentando dois pontos que derivaram de assuntos tratados na reunião de Câmara Municipal de seis de fevereiro transato, apelando à colaboração de todos os Srs. Deputados, perguntou se viam algum problema na aceitação dessa segunda Ordem de Trabalhos. Compreendendo a situação, todos anuíram à solicitação, ficando validada a última Convocatória, passando de imediato ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'H' and 'ES'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 29 de novembro de 2024.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Marco Girão

Marco Girão: Depois de cumprimentar os presentes, relativamente ao ponto em discussão disse que, na pág. 25, quando o Sr. Presidente da Câmara responde à sua intervenção está escrito: *"Respondendo ao Sr. Deputado Marco Girão, começou por referir que, embora pudesse ter consigo outras pessoas, não as quis. Tem com ele as pessoas que escolheu."* No entanto, as suas anotações diziam-lhe que o Sr. Presidente tinha dito o seguinte: *"se quisesse os inteligentes e os iluminados, tinha-os cá todos"*. Assim sendo, o que estava na ata não era exatamente aquilo que o Sr. Presidente disse. E a forma como as coisas são ditas, revelam muito sobre a personalidade da pessoa. Considerando que havia interesse por parte da população em conhecer os principais traços de personalidade do Sr. Presidente, na sua opinião deveria ser efetuada essa alteração.

Presidente da Assembleia: Em resposta ao Sr. Deputado, registando a sua solicitação, referiu que uma ata não era uma transcrição *ipsis-verbis* do que ali se passava, embora se fizesse em algumas intervenções, por solicitação dos Srs. Deputados, como era o seu caso. O importante para registo nas atas era a abordagem do assunto dando-lhe o sentido do que foi dito. No entanto, a sugestão do Sr. Deputado irá ser confrontada com a gravação e, se assim fosse, proceder-se-ia à respetiva alteração.

Assim, não havendo mais ninguém para intervir, colocou a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 29 de novembro de 2024 à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 26 (vinte e seis)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 4 (quatro)

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que o documento, foi aprovado, por maioria.

Neste seguimento, após a audição da parte da ata em alusão, conjuntamente pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pelo Sr. Deputado e pela Sr^a Secretária, o texto em causa ficou com a seguinte redação: *"Respondendo ao Sr. Deputado Marco Girão, começou por referir que, embora pudesse ter consigo outras pessoas, até aqueles eloquentemente inteligentes, tinha-as cá. Mas não as quis. Tem com ele as pessoas que escolheu."*

2. Leitura de correspondência.

Presidente da Assembleia: Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última reunião ordinária, colocando-a à disposição dos senhores deputados.

Inscrições: Não houve inscrições.

Ainda no período Antes da Ordem do Dia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Abriu as inscrições para as intervenções dos Srs. Deputados.

Inscrições: Marco Girão; Carlos Rodrigues; Rui Silva.

Marco Girão:

*«Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Exmo. Senhor Presidente do Município,
Exmos. Senhores Vereadores,
Exmos. Senhores Presidentes de Junta de Freguesia,
Minhas senhoras e meus senhores.
Senhor Presidente,*

Nas últimas semanas, a imprensa nacional e local tem noticiado que um funcionário desta casa foi acusado pelo Ministério Público de um crime de importunação sexual e de um crime de perseguição, crimes de que foi vítima outra funcionária que, por esse motivo, se viu obrigada a rescindir o vínculo laboral com a autarquia. Nas várias notícias que têm sido publicadas sobre este assunto, surgem associadas diferentes fotografias, designadamente:

A fachada deste edifício municipal;

A Praça Paulo VI;

A imagem de um tribunal e o martelo do juiz.

Penso que todos aqui estarão de acordo se eu disser que esta atenção mediática que se abate sobre o concelho e a autarquia, em nada contribui para dignificar o bom nome do Sátão e das suas gentes.

O Jornal do Centro, por exemplo, noticia que:

“a situação foi de tal forma infernal para a vítima, que a trabalhadora, apesar de ter ficado nos quadros da autarquia no fim do estágio profissional, acabou por pedir a demissão.”

“Os comportamentos levados a cabo pelo arguido provocaram na assistente sentimentos de angústia, depressão, vergonha e instabilidade emocional, que a levaram a recorrer a apoio clínico com vista a conseguir lidar com o estado de espírito que todo aquele ambiente lhe provocou.”

Esse órgão de comunicação refere ainda que:

“o arguido foi alvo de processo disciplinar e o caso tornou-se público numa assembleia municipal, em junho de 2023, quando um membro deste órgão autárquico disse que reinava na autarquia “uma cultura de silêncio quanto a esta matéria, uma vez que há funcionárias que se recusam falar por terem medo pelo seu posto de trabalho””.

É ainda salientado pelo jornal que “o mesmo chefe na Câmara Municipal de Sátão terá feito outras vítimas. Na altura, ao Jornal do Centro, uma mulher assegurava que também tinha sido alvo de abordagens “inapropriadas”, mas admitiu nunca ter feito queixa por receio e porque as investidas pararam.”

O senhor presidente é igualmente mencionado na notícia porque, e passo a citar:

“Na altura, a vítima disse que por quatro vezes tinha falado com o presidente da Câmara e que este desvalorizou as denúncias.”

Parece-me, senhor presidente, que chegou o momento de algumas pessoas desta casa se explicarem perante as autoridades judiciais. Considero igualmente, senhor presidente, que enquanto líder desta autarquia, deve algumas explicações, a bem da justiça.

Deve esclarecer as autoridades sobre o modo como geriu este caso.

Deve clarificar quando teve conhecimento desta lamentável situação.

Deve enunciar as medidas que tomou para proteger a vítima.

Deve, também, elucidar se, no passado, teve conhecimento de outras situações ocorridas no município.

Senhor presidente, o artigo nono do código de conduta da autarquia já não o impede de prestar os esclarecimentos devidos.

Chegou o momento de ser coerente com as declarações que prestou ao Jornal do Centro, em 2023, em que afirmou, e passo novamente a citar:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

“Temos, na Câmara Municipal de Sátão, um código de conduta e o artigo nono é muito claro. Respeito o artigo que me obriga a guardar sigilo sobre os factos e as pessoas enquanto o processo decorrer. Quando o caso puder ser comentado, responderei a todas as questões.”

Ora, senhor presidente, o processo disciplinar instaurado pelo município há muito que foi concluído, no entanto, não me parece que o senhor presidente tenha alguma vez esclarecido a sua intervenção nesta matéria. Mais falta dizer que o senhor presidente deve explicações a esta Assembleia e aos munícipes.

E essas explicações impõem-se porque sei que o senhor presidente é zeloso e se preocupa com o bom nome da autarquia, nomeadamente com eventuais ofensas ao seu bom nome.

O senhor presidente deve igualmente explicar a esta Assembleia se, no sentido de salvaguardar o bom nome desta casa, demonstrou a devida solidariedade com a vítima.

E as questões que lhe coloco, senhor presidente, de forma clara e objetiva, são:

- 1. Alguma vez teve o cuidado de contactar a vítima?*
- 2. Procurou averiguar se a mesma necessitava de apoio?*
- 3. Manifestou a sua compreensão e demonstrou a sua solidariedade para com a ex-funcionária desta casa?*
- 4. Contactou-a no sentido de a convencer a retomar o seu posto de trabalho?*
- 5. Procurou, de algum modo, reparar a injustiça de que ela foi alvo?*

Se não responder a estas questões que lhe coloco, senhor presidente, sinto-me legitimado a concluir que nada foi feito para atenuar os danos gravíssimos sofridos pela vítima.

Não podemos ficar com a ideia de que o crime, de alguma forma, compensa. É repugnante aceitar que a vítima foi a que sofreu maiores danos e é indigno verificar que não foi feita justiça.

O senhor presidente deve explicar a esta Assembleia as razões que o levaram a transferir o funcionário acusado pelo Ministério Público da unidade financeira para o gabinete de informática do município, figurando no mapa de pessoal como técnico superior generalista.

Pergunto-lhe, senhor presidente, o gabinete de informática depende diretamente de quem? Porque transferiu o referido funcionário?

A ofensa ao bom nome da autarquia não pode ser uma razão que o senhor presidente invoca apenas quando lhe é mais conveniente.

Na verdade, a ofensa ao bom nome da autarquia ocorre quando há casos de assédio sexual e as vítimas sentem que não houve a devida justiça.

De igual forma, a ofensa ao bom nome da autarquia sucede quando o senhor presidente se vacina indevidamente e proporciona um espetáculo lamentável nas televisões para encontrar uma saída airosa.

Também, a ofensa ao bom nome da autarquia ocorre quando o senhor presidente, para justificar a vacinação, alega que faz voluntariado numa determinada instituição e é imediatamente desmentido pelos funcionários que afirmam que nunca viram qualquer tipo de voluntariado.

Finalmente, a ofensa ao bom nome da autarquia acontece quando o município surge associado a instituições que são suspeitas de falsificarem análises de água para consumo humano.

Senhor Presidente,

Compreenda que o bom nome da autarquia é um bem jurídico que não pode apenas servir como arma de arremesso contra quem tem denunciado as situações lamentáveis que decorrem das suas decisões e dos seus lastimáveis comportamentos, procurando dessa forma silenciar uma voz incómoda desta Assembleia.

O senhor presidente tem o dever legal de esclarecer cabalmente esta Assembleia acerca dos atos de gestão que pratica.

Ainda assim, senhor presidente, compreendo que se sinta incomodado por ser alvo de um escrutínio rigoroso da minha parte. Entendo perfeitamente a sua frustração por não se sentir à vontade na resposta a questões incómodas. No entanto, deve ficar ciente que continuarei a acompanhar e a fiscalizar a atividade da câmara municipal e dos serviços municipalizados, tal como prevê o regime jurídico das autarquias locais, e fá-lo-ei até ao último dia do meu mandato.

Para isso fui eleito.

Muito obrigado.»

Rui Silva: Depois de cumprimentar os presentes, dizendo que valeu a pena a luta, agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara e ao Sr. Vereador Carlos Sousa por se terem iniciado as obras da estrada de Samorim para Vila Cova. Seguidamente, voltando ao tema que abordou em várias sessões, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Pavilhão Multiusos, uma vez que ainda não iniciaram a sua construção, sugeriu que revissem bem a sua localização. Na sua opinião, o local previsto para esta obra não era o mais indicado. A melhor localização era junto a toda a área de desporto e ao Campo de futebol da Premoreira, criando ali como que uma Cidade Desportiva. Terminou reiterando que deveria ser repensada essa situação, levando o assunto ao voto da população.

Carlos Rodrigues: Feitos os habituais cumprimentos, iniciou a sua intervenção informando que atualmente integra, novamente, os Órgão da Associação Cultural e Recreativa de Contige (ACRC), e que, recentemente, foi criada uma Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Contige. Fazendo uma breve descrição da Associação que representa, desde a sua fundação, disse que um membro dessa Associação se desvinculou desta e criou a outra que já referiu. Assim, a sua intervenção prendia-se com o seguinte: teve conhecimento que, no dia 30 de dezembro de 2024, a ainda Secretária da ACRC, solicitou um subsídio para apoio a um evento realizado pela ContiTuna que, à data, fazia parte daquela Associação. Perante o que acaba de descrever, disse que lhe parecia que o aludido subsídio era devido àquela Associação, e não à ARDCC, que a ContiTuna criara recentemente, concretamente no dia 21-01-2025; mais de um mês após a realização do dito evento. Depois de dizer que só queria esclarecer aquela situação, referiu que gostaria de apresentar, para votação, uma Moção de recomendação para criação de um Regulamento para atribuição de subsídios às Associações do Concelho de Sátão, a qual leu de seguida e que constitui o **Anexo 1** à presente Ata e dela faz parte integrante.

Presidente da Câmara: Iniciou a intervenção cumprimentando todos os presentes. De seguida respondeu primeiramente ao Sr. Deputado Carlos Rodrigues, começando por dizer que todos os subsídios eram atribuídos em reunião de Câmara Municipal. Referindo-se à criação de um Regulamento para atribuição de subsídios às Associações, disse não concordar com alguns pontos, como por exemplo, a fiscalização às Associações, pela Câmara Municipal, relativamente aos subsídios atribuídos. Tal situação estava completamente fora de hipótese. A gestão de cada Associação é da inteira responsabilidade das mesmas. Quanto ao subsídio que tinha sido atribuído à ContiTuna, na última reunião de Câmara, disse que esse problema também tinha sido levantado na reunião, e a sua resposta foi que essa situação iria ser apresentada à Jurista do Município, no sentido de apurar a legalidade. Referiu ainda que todos os pagamentos, que ultrapassem os 3.000€, eram efetuados após a apresentação das Certidões de Não Dívida das Finanças e da Segurança Social, sejam eles quais forem.

Na resposta ao Sr. Deputado Rui Silva, em relação ao caminho de Samorim, disse que já devia estar mais adiantado, no entanto só agora tinha sido possível. Quanto ao Pavilhão Multiusos informou que essa obra não iria ser iniciada no decorrer do presente ano. Assim sendo, o próximo Presidente de Câmara, fará o que entender em relação a colocar a escrutínio da população a localização do dito Pavilhão.

Respondendo ao Sr. Deputado Marco Girão, referindo-se às declarações que prestou ao Jornal Centro, disse que respondeu o que tinha que responder. Quanto a dar ali as respostas que o Sr. Deputado solicita, referiu que quando o processo terminar, falará o que lhe aprouver. Em relação ao Processo disciplinar, disse que o sancionado cumpriu as sanções resultantes desse processo. No que concerne ao resto do problema, como decorria um processo em Tribunal, e ainda sem saber se irá ser chamado ou não, repetiu que explicará tudo no final. Quanto ao problema da vacina, reiterou que podia tê-la tomado como profissional de saúde, até porque nessa altura era Vereador a meio-tempo e, sendo médico, tinha preferência. Sobre este assunto deu a conhecer, ao Sr. deputado, tudo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

o que se passou na altura dos acontecimentos, inclusivamente com a PJ. Em relação à mudança de Unidade do trabalhador a que o Sr. Deputado se refere, disse que procedeu a essa mudança para que este fique debaixo da sua alçada até terminar o processo, sem depender de mais ninguém. Quanto à transparência referiu que esta era total; era a máxima que se podia ter. Terminou a sua intervenção informando o Sr. Deputado Marco Girão que decorria um processo no Ministério Público contra ele, em virtude das afirmações que proferiu em relação à água de abastecimento, deste Concelho.

Carlos Rodrigues: Em relação à situação da atribuição do subsídio que referiu, confessou não perceber porque é que o Sr. Presidente da Câmara tinha que perguntar à Jurista, pois ele não tinha a menor dúvida de que o subsídio deverá ser atribuído à Associação Cultural e Recreativa de Contige. Disse ainda que a pessoa que enviou o e-mail, do seu e-mail pessoal e não do da associação, a solicitar o subsídio, no dia 30-12-2024, era, nessa altura, secretária da Direção da Associação Cultural e Recreativa de Contige. E o evento realizou-se no dia 05/12/2024. Ora, se Associação ContiTuna foi constituída no dia 21-01-2025, não via ali qualquer dúvida. Assim sendo, o Sr. Presidente ia atribuir um subsídio a uma Associação que, à altura dos factos, não existia. Em relação ao Regulamento, considera que este é uma salvaguarda para o Sr. Presidente da Câmara. E quanto à fiscalização, disse referir-se ao envio à Câmara Municipal, de um Relatório de Contas e um Relatório de Atividades, que só terão que ser verificados pela Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Respondeu dizendo que se soubesse que a resposta que o Sr. Deputado lhe daria era tão rápida e eficiente, e que era a correta, realmente era desnecessário perguntar à Jurista. No entanto a questão reside na atribuição de um subsídio à ContiTuna que, embora tenha formado a Associação recentemente, à data do evento a ContiTuna já existia como Grupo. A Câmara Municipal cumprirá o que o parecer da Jurista ditar, isto é, cumprirá a legalidade. O subsídio será entregue a quem de direito.

Presidente da Assembleia: Relativamente à Moção, depois de apresentada a argumentação do Sr. Deputado Carlos Rodrigues, colocou-a à discussão.

Como ninguém se inscreveu, submeteu à votação o seu envio à Câmara Municipal, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a Favor: 28 (vinte e oito)

Votos Contra: 2 (dois) – *Paulo Jorge Correia Almeida; João Pedro Lopes de Almeida Loureiro Salvador.*

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 30 (trinta) membro na sala, pelo que foi deliberado, por maioria, remeter à Câmara Municipal a Moção para criação de um Regulamento para atribuição de subsídios às Associações do Concelho de Sátão.

Paulo Almeida (Tesoureiro da Junta de Freguesia de SMVB): (00:45:00) Depois de cumprimentar os presentes, proferiu a seguinte Declaração de Voto:

«Votei contra porque:

- 1. As Associações, como o nome indica, têm sócios;*
- 2. As contas são apresentadas aos sócios;*
- 3. Os sócios são responsáveis pela aprovação, ou não, das contas.*

Em suma: Os sócios servem, principalmente, para fiscalizar a atividade da Associação, aprovando, ou não, as contas que lhes são apresentadas. Assim, esta Moção não é necessária.



8

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Em analogia, era como que, em vez de ser a Assembleia Municipal a aprovar as contas da Câmara, tivesse que vir a população fazê-lo.»

Presidente da Assembleia: Considerando encerrado este ponto, prosseguiu os trabalhos.

III ORDEM DO DIA

3. Constituição da Comissão de Revisão do Regulamento de Atribuição de Galardões Municipais.

Presidente da Assembleia: Referindo que aquele assunto já tinha sido ali abordado várias vezes, disse que estava na altura de se proceder à indicação dos nomes dos representantes das Forças Partidárias com assento naquela assembleia, para integrarem a formação da aludida Comissão.

Inscrições: Miguel Cabral; Sandra Cravo; Rui Silva;

Miguel Cabral: Disse que a bancada do PSD designava os seguintes elementos: Rosa Maria dos Remédios Oliveira; Joaquim José Cruz Albuquerque; Maria Isabel Jesus de Sousa.

Sandra Cravo: Referiu que a bancada do PR indicava o seguinte elemento: Ricardo Filipe Moreira de Almeida.

Rui Silva: Sendo o único elemento do CHEGA naquela Assembleia, nomeou-se a si próprio: Rui Miguel Almeida Lopes da Silva.

Presidente da Assembleia: Após as indigações, a Comissão de Revisão do Regulamento de Atribuição de Galardões Municipais fica constituída pelos seguintes elementos:

- Rosa Maria dos Remédios Oliveira;
- Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque;
- Maria Isabel Jesus de Sousa;
- Ricardo Filipe Moreira;
- Rui Miguel Almeida Lopes da Silva.

Posto isto, deu por terminada a discussão, sugerindo à recente formada Comissão que aproveite para reunir já no final daquela sessão. Seguidamente prosseguiu os trabalhos.

4. Para conhecimento: Requerimento do Sr. Daniel Augusto Soares Carvalho – Assunto: PDM.

Presidente da Assembleia: Começou por dizer que todos tinham tomado conhecimento do assunto em referência, tendo constatado que o requerente solicitou que fosse dado conhecimento do seu requerimento à Assembleia Municipal. Assim, não só deu conhecimento do requerimento como também da resposta dada ao requerente. Seguidamente colocou o assunto à discussão.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo inscritos, deu continuidade à sessão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

5. Para conhecimento: Correspondência proveniente da Assembleia da República e e-mail do Grupo Parlamentar do PCP. - Reposição de Freguesias.

Presidente da Assembleia: Referindo que todos tinham tomado conhecimento da comunicação em referência e de todo o processo a ele respeitante, colocou o assunto à discussão.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Como não houve inscritos, deu continuidade à sessão.

6. Relatório de Atividades 2024 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, para conhecimento.

Presidente da Assembleia: Introduziu o assunto referido que como todos os Srs. Deputados tinham recebido o relatório, congratulando-se e parabenizando a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão pelo Trabalho levado a cabo, referindo que o feedback que lhe chega e que corrobora a sua opinião, é de que a CPCJ de Sátão funciona e funciona bem, disse que estava ali as Sr^a Presidente da CPCJ de Sátão, Dr^a Rute Almeida, para prestar quaisquer esclarecimentos ou responder a questões que queiram colocar.

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Câmara: Tendo solicitado a palavra ao Sr. Presidente da Assembleia e esta lhe ser concedida, agradeceu à CPCJ pelo trabalho que tem realizado no Concelho. Disse ainda que, bastava olhar para o Relatório apresentado para provar que era uma Comissão ativa e proativa. Terminou reiterando os agradecimentos e dizendo que com o trabalho que têm desenvolvido perante as situações e problemas difíceis com que é confrontada, deixa o Concelho bem mais descansado.

Presidente da Assembleia: Não havendo intervenções, reiterou a suas congratulações à CPCJ, na pessoa da sua Presidente, e deu seguimento à sessão.

7. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.

Presidente da Assembleia: Referindo mais uma vez que aquele assunto era para conhecimento e que tinha a ver com a movimentação de verbas relacionadas com compromissos plurianuais, descritos na informação que todos receberam, disse que, embora pudessem estar esclarecidos porque a informação prestada não oferecia quaisquer dívidas, encontrava-se presente a Dr^a Susana Pinto, Técnica Superior da Unidade Financeira, que prestaria todos os esclarecimentos que julgassem necessários. Agradeceu à Dr^a Susana Pinto por ter atendido à solicitação referida na sessão anterior e ter criado um documento com toda a informação detalhada. De seguida, colocou este ponto à discussão, abrindo o período de inscrições.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Como ninguém se inscreveu, passou ao ponto seguinte.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

8. Discussão e votação da proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2025.

Presidente da Assembleia: Introduziu o assunto e, antes de o colocar à discussão, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Referiu que, sendo este um assunto da competência da Assembleia Municipal, a respeito deste ponto a proposta da Câmara Municipal mantinha os mesmos valores dos anos anteriores, correspondendo a um total de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), e prendia-se com a atribuição de apoios às Juntas de Freguesia, seguidos os pressupostos estipulados na alínea j), do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Inscrições: Não houve inscritos.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, feita a discussão da proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2025, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, a proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2025, foi aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

9. Análise, discussão e votação do Regulamento Municipal de atribuição de Bolsas Académicas e de Mérito, do Município de Sátão.

Presidente da Assembleia: Antes de abrir as inscrições, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Convicto de que todos leram o Regulamento em questão, disse apenas que tinha a ver com a atribuição de dois tipos de Bolsas a Estudantes do Concelho: Bolsas de Mérito, que serão atribuídas a alunos do Ensino Secundário (Regular e Profissional) e Bolsas Académicas, para alunos que frequentam o Ensino Superior. De seguida, referindo que estava tudo bem explicado no documento, descreveu, de uma forma resumida, a forma de atribuição dessas Bolsas. Terminou dizendo que se houvessem dúvidas, tentaria dissipá-las.

Inscrições: Carlos Rodrigues.

Carlos Rodrigues: Disse que só queria esclarecer uma dúvida. Relativamente às Bolsas de Mérito, não havia dúvida que seriam atribuídas pela média do aluno. Em relação às Bolsas Académicas perguntou se estas seriam para todos os alunos, residentes no Concelho de Sátão, que frequentam o ensino superior ou se tinha a ver com as médias.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: A respeito das Bolsas de Mérito, a Câmara não tem qualquer influência, a Escola é que fará a seleção, cumprindo o estipulado no Regulamento. Relativamente às Bolsas Académicas, os Estudantes terão que se candidatar, na Câmara Municipal, que fará a sua atribuição cumprindo o regulamentado. Terminou informando que tanto o número de Bolsas como o seu valor, será ainda objeto de aprovação em sede de reunião de Câmara. Mas para tal, é necessário que a Assembleia aprove o regulamento presente à discussão, neste ponto.

Presidente da Assembleia: Tomou a palavra dizendo que lhe parecia que, em relação às Bolsas de Mérito, não contará somente a nota. No entanto eram critérios que ficavam à responsabilidade da Escola, seguindo o Regulamento.

Carlos Rodrigues: Interveio explicando a essência da entrega dos prémios de Mérito e os Prémios de Valor levada a cabo anualmente pelo Agrupamento de Escolas de Sátão. Terminou dizendo que era importante perceber quais eram os critérios de atribuição das Bolsas de Mérito, se eram apenas as notas/médias ou se havia mais algum parâmetro. Perguntou ainda qual era o número de vagas.

Presidente da Câmara: Reiterou que a responsabilidade dessa triagem era da Escola, e o número de Bolsas será decidido em sede de reunião de Câmara, como já havia dito. Terminou aconselhando que lessem o Regulamento.

Presidente da Assembleia: Terminadas as intervenções, feita a discussão do Regulamento referenciado em título, este foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, o Regulamento Municipal de atribuição de Bolsas Académicas e de Mérito, do Município de Sátão, foi aprovado, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

10. Discussão e votação da alteração de Caminho, em Contige - Sátão, requerido por Marisa Oliveira Costa.

Presidente da Assembleia: Introduziu o assunto referindo a aprovação do mesmo pela Câmara Municipal, com os respetivos condicionalismos. De seguida colocou-o à discussão.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Como ninguém se inscreveu, a alteração de Caminho, em Contige - Sátão, requerido por Marisa Oliveira Costa, o assunto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, a alteração de Caminho, em Contige - Sátão, requerido por Marisa Oliveira Costa, foi aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

11. Discussão e deliberação sobre Manifestação de Interesse Público Municipal relativamente a uma exploração pecuária, em Corujeira, solicitada por Pedro Ferreira Martins.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir este ponto, e antes de abrir as inscrições, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

Presidente da Câmara: Começou por dizer que na aldeia da Corujeira, Freguesia de Ferreira de Aves, existia uma exploração de bovinos e um aviário com galinhas poedeiras, movimentando uns milhares de ovos, anualmente. Tendo havido necessidade de o requerente aumentar a parte respeitante à vacaria, que produz, em média, cerca de 2.000 litros de leite por dia, esta ampliação ocupou terreno considerado de alta perigosidade de incêndio (APPS). Por esse facto, segundo o respetivo Regulamento, não se pode construir nesses terrenos. No entanto, com a publicação do artigo 82º, essa situação pode ser revertida, sendo necessário, para tal, que seja declarada de Interesse Público Municipal. Essa é a razão pela qual este assunto vem à Assembleia Municipal.

Inscrições: Não houve.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, o assunto em título foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, a Manifestação de Interesse Público Municipal relativamente a uma exploração pecuária, em Corujeira, solicitada por Pedro Ferreira Martins, foi aprovada, por unanimidade, devendo ser emitida a competente Declaração.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

12. Para conhecimento: Alteração Orçamental da Receita decorrente da Nota Informativa da DGAL referente à contabilização das receitas referentes ao IMT Jovem – compensação decorrente da publicação do Dec.-Lei nº 48-A/2024, de 25 de julho.

Presidente da Assembleia: Introduziu o assunto em título dizendo que aquele assunto vinha para conhecimento do Órgão Deliberativo, cumprindo a informação da DGAL. Neste seguimento, antes de colocar este ponto à discussão, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Começando por dizer que se houvesse alguma questão técnica estava ali a Srª Drª Susana Pinto, Técnica Superior da Unidade Financeira do Município, que dissiparia todas as dúvidas, referiu que explicaria o assunto em termos gerais. Continuando disse que quando



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

elaboraram o Orçamento aquela determinação ainda não tinha saído. De seguida transmitiu um breve apanhado sobre o IMT Jovem no Concelho e explicou as diligências do Município para cumprimento da determinação da DGAL.

Inscrições: Ninguém se inscreveu

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém inscrito para intervir, retomou a palavra e deu continuidade à sessão.

13. Discussão e aprovação, do Mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental", do exercício de 2023, onde se demonstra o apuramento do saldo da gerência de execução orçamental, de acordo com o previsto na alínea I), do nº 2, do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia: Ao introduzir o assunto supra, e antes de o colocar à discussão, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal sugerindo-lhe que, se assim o entendesse, na sua intervenção abordasse não só este ponto, mas também o ponto seguinte, porque, embora sejam assuntos diferentes, o ponto catorze surgia como consequência do ponto treze, complementando-se.

Presidente da Câmara: Em relação ao ponto treze referiu que da gerência de execução orçamental de 2024, transitou para 2025 um saldo 7.965.890,83€, como os Srs. Deputados poderiam comprovar mediante consulta dos mapas que lhes foram enviados. Relativamente ao ponto catorze disse que não era mais do que a distribuição dessa verba por várias rubricas, como também podiam verificar nos documentos facultados. De seguida enumerou algumas dessas rubricas. Terminou dizendo que, sobre estes assuntos, responderia a todas as perguntas que lhe fossem colocadas.

Inscrições: Carlos Rodrigues; Marco Girão.

Carlos Rodrigues: Começando por dizer que iria abordar uma questão que já tinha sido ali apontada várias vezes, a qual se prendia com saneamento. Havendo ainda no Município um conjunto de fossas, como por exemplo duas em Contige que transbordam constantemente e a das Dunárias que emana um cheiro nauseabundo, não entende como é que uma Câmara tem sete milhões em conta e depois não se têm infraestruturas básicas, pondo em causa a saúde pública. Pelo descrito, perguntou se essas infraestruturas estavam contempladas nessas rubricas e, em caso afirmativo, para quando estava prevista a sua concretização.

Marco Girão:

«Senhor presidente do município,

A análise da execução orçamental referente ao exercício de 2024, não pode deixar de causar espanto a quem se preocupa com o futuro do concelho e das suas gentes.

Os números que apresenta permitem-me concluir, uma vez mais, que o senhor presidente continua a não ter qualquer visão estratégica para o desenvolvimento do concelho.

A sua gestão não acompanha as mudanças e as necessidades do concelho, da economia e da tecnologia. É uma gestão obsoleta e ineficaz, caracterizada por práticas antiquadas, falta de inovação, e uma total desconexão com as necessidades da população.

E é precisamente por isso que o senhor presidente não tem qualquer pudor em apresentar a esta Assembleia um saldo de gerência, positivo, de quase oito milhões de euros.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Se considerarmos que, para o ano de 2025, o orçamento municipal é de quase 23 milhões de euros, temos um saldo de gerência que corresponde a mais de um terço da totalidade do orçamento para 2025.

Estamos aqui perante um verdadeiro caso de estudo. Suponho que não deve haver autarquia no país com um saldo de gerência positivo que perfaça cerca de 35% do orçamento municipal.

Ao analisar as execuções orçamentais dos últimos três anos constatei que há um padrão que se repete na sua gestão, que me leva a constatar que há uma marca muito característica que, não tenho qualquer dúvida, retrata a sua forma de estar na vida e a sua relação com o dinheiro.

De 2021 para 2022, transitou um saldo de gerência positivo de cerca de cinco milhões de euros.

De 2022 para 2023, transitou um saldo positivo superior a cinco vírgula sete milhões de euros.

De 2023 para 2024, transitou um saldo de gerência de quase seis milhões de euros.

Finalmente, de 2024 para 2025, vem aqui apresentar um saldo de gerência de quase oito milhões de euros.

A esses factos acresce referir que, ao longo destes anos, a execução orçamental, nomeadamente a despesa de capital, associada ao investimento e manutenção do património, tem tido taxas de execução que pouco ultrapassam os quarenta por cento.

Ora, isto, em minha opinião, significa o seguinte:

O senhor presidente gere o município como, muito provavelmente, gere a economia de sua casa.

Está essencialmente preocupado com a poupança e é excessivamente cuidadoso no investimento. O senhor presidente olha para o futuro com extrema cautela, motivado essencialmente pelo aforro, uma vez que, constantemente, teme um imprevisto ou um infortúnio que lhe possa levar as poupanças.

Antes de mais, devo dizer-lhe que não quero aqui, de forma alguma, criticar quem privilegia valores como a poupança e a cautela na abordagem às suas finanças pessoais e familiares.

Também eu, ao longo da minha vida, tenho sido prudente e avisado na gestão dos meus rendimentos.

O problema aqui, senhor presidente, é que o município não é a sua casa.

E por aplicar a sua gestão doméstica ao município, há muito hipoteca o futuro do concelho e das suas populações.

Em primeiro lugar é inaceitável e indigno sujeitar o concelho a um abastecimento público de água sobejamente conhecido pela sua mediocridade e intermitência e apresentar um saldo de gerência positivo de oito milhões de euros.

Em segundo lugar é inaceitável e indigno sujeitar os utentes do centro da saúde a anos consecutivos de frio e condições miseráveis, seja nas instalações, seja no acesso aos cuidados de saúde, e apresentar um saldo de gerência positivo de oito milhões de euros.

Em terceiro lugar é inaceitável e indigno verificar que há oito milhões de euros em caixa e não se vislumbram investimentos sérios, inovadores o bastante para que possam alavancar a qualidade de vida dos municípios.

Mais, perante a enormidade do saldo de gerência que transita do ano anterior, o senhor presidente apresenta a esta Assembleia uma revisão do orçamento de 2025 que, sejamos sérios, não tem a fundamentação adequada. Assim, de repente, são necessários quase oitocentos mil euros para fazer face a despesas correntes.

Mais oitocentos mil euros para despesas correntes?

Como justifica isso, senhor presidente?

Propõe-se, também, reforçar as despesas de capital em mais de sete milhões de euros.

Para fazer o quê, senhor presidente?

Penso que todos nesta Assembleia já perceberam a sua crónica incapacidade de execução das despesas de capital.

E por isso, tem acumulado.

E ao longo dos últimos anos acumulou dinheiro em relação ao qual não tem ideias, projetos, visão e capacidade para com ele fazer avançar o concelho, utilizando de forma adequada um capital que, não sendo seu, deveria estar ao serviço do povo.

Infelizmente, a fatura desta gestão de “merceeiro” é paga por todos municípios.

Na última reunião o senhor presidente disse-me que nunca quis estar rodeado dos mais inteligentes, nem dos mais capazes.

Aqui se vê, o resultado.

Pelas razões apontadas, voto contra.

Obrigado.»



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Começando por responder ao Sr. Deputado Carlos Rodrigues, disse que se o Sr. Deputado reparasse bem, tinha verificado que as verbas para construção as ETAR de Contige e Samorim foram reforçadas. Quanto a prazos, disse que ia tentar que ainda fosse no corrente ano, até para que não fosse acusado de não gastar o dinheiro, começando assim a gastá-lo. Respondendo ao Sr. Deputado Marco Girão começou por dizer-lhe que em relação à sua vida privada, apesar de já ter alguma idade, gostaria muito que o Sr. Deputado, quando chegasse à sua idade, tivesse criado, no Concelho, os postos de trabalho, que ele criou, com a visão pequena e aforrando, como o acusou. Quanto “aos mais inteligentes” disse que foi uma resposta que lhe deu a ele e não ao Concelho. Deu-lha mesmo a ele diretamente; isto é, referia-se ao Sr. Deputado quando lhe disse que não o quis consigo e que se achava inteligente. Pois está bem melhor acompanhado com quem tem do que se estivesse com ele. Em relação à água, disse que não lhe parecia que tivesse faltado água no ano passado, nem na Vila nem nas Aldeias. Se houve uma situação ou outra, foram casos pontuais e esporádicos. O Município não teve problemas com a água do Concelho. Em relação ao Centro de Saúde, respondeu que se tivesse ido pela “lengalenga” do Sr. Deputado, não tinha ido buscar 260.000,00€ para fazer as obras no Centro de Saúde. Depois de relatar novamente o que se passou aquando da aceitação das Competências nesta área, informou que o Projeto da obra de Requalificação do Centro de Saúde tinha sido aprovado na última reunião de Câmara Municipal, e ia para concurso. Disse ainda que o Município iria despende de cerca de 10.000,00€ para aquela obra. Em relação aos 7 milhões, referiu que se o Sr. Deputado reparasse, iriam ser gastos, nas obras constantes das rubricas que constam do documento apresentado. Terminou reiterando que gostaria muito que o Sr. Deputado, à idade dele, tivesse criado os postos de trabalho que ele criou, num concelho onde nasceu, cresceu, viveu e é Autarca.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir, feita a discussão do Mapa de “Demonstração do Desempenho Orçamental”, do exercício de 2023, onde se demonstra o apuramento do saldo da gerência de execução orçamental, este foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 21 (vinte e um);

Votos contra: 1 (um) – *Marco Augusto Lopes Almeida Girão*;

Abstenções: 8 (oito);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, foi aprovado o Mapa de “Demonstração do Desempenho Orçamental”, do exercício de 2024, onde se demonstra o apuramento do saldo da gerência de execução orçamental, de acordo com o previsto na alínea I), do nº 2, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por maioria.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

14. Discussão e votação da 1ª Alteração Modificativa (Revisão) do ano de 2025 e inclusão do Saldo da Gerência de 2024.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir o assunto e, como o Sr. Presidente já o abordou no ponto anterior, colocou-o à discussão.

Inscrições: Marco Girão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Marco Girão:

«Senhor presidente,

Verifiquei na sua proposta de orçamento de 2025, aprovada na última reunião desta Assembleia, que está inscrita uma verba de cerca de duzentos e vinte e oito mil euros destinada à remodelação do Centro de Saúde de Sátão.

Entretanto, nesta sua proposta de modificação ao orçamento de 2025, que hoje apresenta a esta Assembleia, a verba inscrita para a requalificação do Centro de Saúde foi majorada em quarenta e cinco mil euros.

Volto a este assunto, uma vez que, na última reunião desta Assembleia, coloquei-lhe uma questão muito objetiva acerca desta matéria, questão essa que não mereceu resposta da sua parte.

Desejo que desta vez o senhor presidente tenha a amabilidade de me responder e esclarecer.

Em julho de 2023, aquando da assinatura do auto de transferência de competências no âmbito da saúde, o senhor presidente escreveu ao Adjunto do Ministro da Saúde dizendo, e passo a citar:

“O que está previsto pelos serviços da ARS Centro é que as obras orçamentadas para requalificar o edifício para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais, têm um valor 227 mil euros. O Município de Sátão requereu uma auditoria técnica para definir uma estimativa de custos das intervenções necessárias no edifício e equipamentos, na qual resultou uma estimativa orçamental num total de quatrocentos e quatro mil, oitocentos e setenta e um euros e quarenta e dois centimos.

Assim, para que o auto produza efeitos, deve ser garantida até finais de outubro de 2023 a verba, por vós orçamentada no valor de 227 mil euros, acrescida do valor de cem mil euros, sendo que, mesmo assim esse valor será insuficiente, face a todas as reparações, manutenções e substituições de que carece o edifício e face ao valor apurado para colmatar todas essas insuficiências previstas na auditoria requerida pelo Município.

Se o Município de Sátão não vir atendidas as suas pretensões, até finais de outubro de 2023, o auto que ora se remete, assinado digitalmente, não é aceite, não produzindo qualquer efeito.”

Uma vez que não consta que o senhor presidente tenha denunciado o auto de transferência de competências no domínio da saúde, considerando que a verba inicialmente prevista no orçamento de 2025, para a remodelação do centro de saúde, corresponde à que foi definida pelos serviços da ARS Centro e não à estimativa apurada pelo Município, pergunto-lhe, senhor presidente:

Sempre recebeu a verba adicional, de cem mil euros, exigida, por si, ao Ministério da Saúde?

Obrigado.»

Presidente da Câmara: Antes de responder à questão que o Sr. Deputado colocou disse-lhe que estando ele tão preocupado, à altura, para a Câmara pagar todas as obras e segundo a sua opinião era algo extremamente urgente, e não se devia esperar por isso, agora está preocupado com os 100.000,00€ e se a Câmara o recebeu ou não. De facto, enviou uma carta ao Sr. Ministro reivindicando duas situações, essa que o Sr. Deputado aborda e outra, que o preocupa muito mais, e que se prende com a afetação do pessoal, no que concerne a Assistentes Operacionais, que constava do Mapa de Pessoal do Ministério de Saúde para o Centro de Saúde de Sátão, e que ainda não está completo, sendo o Município que garante e suporta os trabalhadores que o Ministério da saúde ainda não colocou. Respondendo à questão apresentada, respondeu que, ao contrário do Sr. Deputado, ele estava preocupado com os Municípios e por esse motivo, pelo bem dos utentes do Concelho, e porque queria fazer obra no Centro de Saúde de Sátão, não deitou a baixo o Protocolo e vai o Município arcar com os 100.000,00€.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir, feita a discussão da 1ª Alteração Modificativa (Revisão) do ano de 2025 e inclusão do Saldo da Gerência de 2024, este assunto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 28 (vinte e oito);

Votos contra: 1 (um) - *Marco Augusto Lopes Almeida Girão*;

Abstenções: 1 (um);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, a 1ª Alteração Modificativa (Revisão) do ano de 2025, foi aprovada, por maioria, bem como a inclusão do Saldo da Gerência da execução orçamental de 2024, nos termos do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

15. Discussão e votação da Verba a atribuir aos Contratos Interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir o assunto supra, colocou-o à discussão dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Tomou a palavra dizendo que na anterior reunião de Assembleia Municipal disse que iria aumentar a verba adstrita aos Contratos Interadministrativos para o ano de 2025. Nesse seguimento propõe-se a aprovação da proposta de aumento de 30% desse montante, tendo já sido aprovada em reunião de Câmara Municipal. A proposta consiste em majorar em 30% a verba atribuída a cada uma das Freguesias para execução dos Contratos Interadministrativos celebrados com a Câmara Municipal. Como os Contratos têm a vigência de 4 anos, e são aprovados pela Assembleia Municipal, havendo uma proposta de alteração das verbas, um aumento, neste caso, para poder vigorar, necessita da aprovação daquele Órgão.

Inscrições: Carlos Rodrigues;

Carlos Rodrigues: Disse que queria felicitar o Sr. Presidente da Câmara por ter percebido, finalmente, que a política de proximidade era tão importante. O aumento das verbas para as Freguesias tinha sido ali solicitado, várias vezes, principalmente pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão, só era pena que também não aumentasse a verba da alínea j), os 150.000.00€, e esta não fosse distribuída equitativamente pelas Freguesias. Terminou reiterando que não podia deixar de felicitar o Sr. Presidente por, finalmente ter atendido a um dos pedidos ali feitos, principalmente pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Sátão, pois foi o único que ele viu solicitar o aumento desses apoios.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais intervenções, feita a discussão da proposta de alteração da verba a atribuir aos Contratos Interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, a proposta alteração da verba a atribuir aos Contratos Interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia, foi aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

16. Informação sobre a Situação Financeira do Município.

e

17. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Referiu que, como tem sido prática nas sessões anteriores, se nenhum Deputado se opusesse, sem menosprezar nem retirar a importância de cada um dos pontos, colocava os pontos dezasseis e dezassete à discussão, abrindo as inscrições.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo inscritos para intervir, feita a apreciação e discussão de todos os pontos da Ordem de Trabalhos para a presente reunião, e não havendo mais nenhum assunto para expor ou discutir, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a sessão, pelas onze horas e dezassete minutos.

O Presidente da Assembleia

Paulo Manuel Aguiar de Sá

As Secretárias

Am. de Sousa Albuquerque de Sá

Rosa Maria Romédiros Oliveira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

ANEXO I

MOÇÃO

Recomendação para a Criação de um Regulamento para Atribuição de Subsídios às Associações do Concelho de Sátão

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Sátão,

As associações desempenham um papel fundamental na dinamização cultural, social, desportiva e recreativa do concelho de Sátão, contribuindo significativamente para o bem-estar da população e para o desenvolvimento local. Em muitas aldeias cada vez mais desertificadas, as associações são o único local onde as pessoas se encontram e convivem, desempenhando, assim, um papel crucial na manutenção do tecido social e comunitário. Neste sentido, é essencial que o apoio financeiro concedido pelo Município a estas entidades seja pautado por critérios claros, justos e transparentes, garantindo uma distribuição equitativa dos recursos disponíveis.

Atualmente, a inexistência de um regulamento específico para a atribuição de subsídios pode originar desigualdades no acesso ao financiamento municipal, bem como dificultar a prestação de contas e a avaliação do impacto das verbas atribuídas. Além disso, verifica-se que a Câmara Municipal tem atribuído apoios significativos a associações que não cumprem todos os trâmites legais e que, frequentemente, apenas atribui subsídios quando estas possuem grupos folclóricos ou desenvolvem atividades musicais, enquanto nega apoios a associações que não estão ligadas a este tipo de atividades, mesmo quando trabalham em prol das pessoas. Esta situação leva, por vezes, a um aproveitamento pessoal, comprometendo a equidade e transparência na distribuição dos recursos públicos. Assim, torna-se premente a definição de normas objetivas que orientem a concessão destes apoios, assegurando que os mesmos sejam concedidos com base em princípios de equidade, transparência e eficiência.

Deste modo, a Assembleia Municipal de Sátão, reunida em sessão ordinária, delibera recomendar à Câmara Municipal a criação de um Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios às Associações do Concelho, garantindo que o apoio seja concedido a todas as associações de forma equitativa e justa, independentemente da natureza das suas atividades, e que contemple, entre outros aspetos:

- **Critérios de elegibilidade para as associações requerentes;**
- **Parâmetros de avaliação das candidaturas**, considerando fatores como relevância das atividades, impacto social e capacidade de organização e gestão de projetos;
- **Regras de prestação de contas** e mecanismos de fiscalização do uso dos apoios concedidos;
- **Procedimentos de candidatura** e prazos para submissão e análise dos pedidos;
- **Definição de montantes e tipologias de apoio**, de acordo com a natureza e objetivos das associações;
- **Obrigatoriedade de apresentação de documentos legais**, nomeadamente a certidão de não dívida das Finanças e da Segurança Social, bem como o plano de atividades e a prestação de contas, garantindo a transparência e legalidade das entidades beneficiárias;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

20

- Cumprimento dos trâmites legais relativos às eleições internas das associações e à apresentação das respetivas atas, assegurando o correto funcionamento democrático destas entidades.

A implementação deste regulamento permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, promovendo a valorização do tecido associativo do concelho e garantindo que o apoio municipal seja canalizado de forma justa e eficaz.

Assim, propomos que esta moção seja submetida à votação da Assembleia Municipal de Sátão e, caso aprovada, enviada à Câmara Municipal para consideração e implementação.

Sátão, 11 de fevereiro de 2025

Os proponentes,